

interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2017-01SEMURB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Contratação de empresa objetivando a execução dos serviços de natureza contínua referente a operação e manutenção do Aterro Municipal de Parauapebas, estado do Pará, após Decisão Administrativa da Autoridade Superior quanto aos recursos interpostos no referido processo, fica CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA do CERTAME a proponente: FFX CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, com o valor de R\$ 9.075.000,00 (Nove milhões, setenta e cinco mil reais).

PARAUAPEBAS - PA, 01 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 368339

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180469

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-004SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Execução de serviços de regularização e construção de calçadas padronizadas na Rua Sol Poente, no município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 2.185.534,76 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2018 a 26 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2018

Protocolo: 368348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
TOMADA DE PREÇOS 2/2018-004SEMOB

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de No 2/2018-004SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar serviços de construção do Centro de Atendimento ao Turista no Município de Parauapebas-PA, será no dia 08 de Outubro de 2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 01 de Outubro de 2018

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 368338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação.

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2018-004SEMOB.

Objeto: Execução de serviços de regularização e construção de calçadas padronizadas na Rua Sol Poente, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.185.534,77(Dois Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA. 24 de Setembro de 2018.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Setembro de 2018

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 368336

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação.

Modalidade: CONVITE nº 1/2017-008SEMOB.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pisos e divisórias no gabinete do vice-prefeito do município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 64.261,03(Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Três Centavos), Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA. 27 de Setembro de 2018.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Setembro de 2018

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 368337

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 09/2018-012FMS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSFS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, REF. A PROPOSTA 09647.690000/1180-02 CONFORME TERMO DE REFERENCIA, do Município de Pau D'arco, Conforme mapa de apuração anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. PAU D'ARCO- PA, 01 de Outubro de 2018

FELIPE BARTOLI MACHADO
Autoridade Competente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 09/2018-022PMPD-SRP.
Registro de preços para eventuais e futuras aquisição de Combustíveis e lubrificantes para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota do Município de Pau D'Arco - PA. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 . PAU D'ARCO- PA, 01 de Outubro de 2018

Fredson Pereira da Silva
Autoridade Competente

Protocolo: 368380

AVISO DE EDITAL RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-020FMS

O Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças para os equipamentos odontológicos utilizados na rede pública de saúde do Município de Pau D'arco - Pa, conforme o Termo de Referência. A retificação do Edital 9/2018-020FMS, nos itens, 59.3 - constantes no Edital retificado, mantendo demais itens originais. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Boa Sorte, s/n - Setor Paraíso - Pau D'arco, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h. Pau D'arco - Pa, 02 de outubro de 2018.

VALDEJANIO SANTOS SILVA
Portaria nº. 08/2018-GPM/PD
Pregoeiro

Protocolo: 368379

PARTICULARES

NORDISK FLORESTAL E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA,
Torna público que requereu da SEMMA, Licença de Operação, para atividade de Desdobro de madeira em tora para madeira serrada, sito Est. 08, S/N, Quadra 246-B, Bairro São José, Belterra/PA.

Protocolo: 368385

EMPRESARIAL

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
CNPJ/MF nº 05.832.555/0001-13
NIRE 15.300.013.411

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 01 de outubro de 2018, às 8:00 horas, na sede social da Sococo S.A. Agroindústrias da Amazônia ("Companhia"), situada na cidade de Moju/PA, na Rodovia PA 252, Km 38, Fazenda Sococo, CEP 68.450-000.

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições dos dias 21, 24 e 25 de setembro de 2018, e no jornal "Diário do Pará", nas edições dos dias 21, 24 e 25 de setembro de 2018, em conformidade com o Art. 124, caput e §1º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). Todos os documentos exigidos por lei e aplicáveis com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, encontrando-se à disposição dos acionistas na

sede social da Companhia, conforme publicado no Edital de Convocação.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando mais de 99% das ações com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. João Ferro Novaes Neto; Secretário: Sr. Leonardo Perman Tenório.

5. ORDEM DO DIA: Discutir, deliberar e votar sobre (i) a proposta dos acionistas controladores da Companhia para o cancelamento do registro da Companhia como sociedade beneficiária de recursos incentivados perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), mediante a realização de oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, nos termos da Instrução CVM nº 265/1997 ("OPA de Cancelamento de Registro"); (ii) a aprovação das condições de realização da OPA de Cancelamento de Registro, incluindo as ações objeto da oferta, o preço a ser ofertado na OPA de Cancelamento de Registro e as condições de pagamento da OPA de Cancelamento de Registro; (iii) a aprovação da minuta do edital de oferta pública para fins de cancelamento de registro de companhia incentivada ("Edital de Oferta Pública"); e (iv) a autorização dos administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação do referido cancelamento do registro de companhia incentivada da Companhia.

1. DELIBERAÇÕES: Verificado o quórum legal de instalação, nos termos do Art. 125 da Lei das S.A. e cumpridas todas demais formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada, sendo que, por unanimidade, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das S.A., devendo as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, todas as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pela totalidade dos acionistas presentes e sem quaisquer restrições, nos seguintes termos:

6.1. Aprovado o cancelamento do registro da Companhia como companhia beneficiária de recursos incentivados perante a CVM, mediante a realização da OPA de Cancelamento de Registro, nos termos da Instrução CVM nº 265/1997, tendo em vista o fato de a Companhia ter concluído a implantação do empreendimento pela qual se obteve o benefício fiscal (com o respectivo Certificado de Empreendimento Implantado - CEI), o reduzido percentual de ações detidas por acionistas minoritários e também os custos na manutenção do referido registro perante a CVM.

6.2. Aprovadas as condições da OPA de Cancelamento de Registro, quais sejam:

6.2.1. Ações objeto: a OPA de Cancelamento de Registro será realizada para a aquisição de 40.534 (quarenta mil, quinhentas e trinta e quatro) ações representativas do capital social da Companhia, sendo (a) 41 (quarenta e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, e (b) 40.493 (quarenta mil, quatrocentas e noventa e três) ações preferenciais classe "A", sem valor nominal ("Ações Objeto").

6.2.2. Prazo de duração: a OPA de Cancelamento de Registro será irrevogável e terá o prazo de duração de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Edital de Oferta Pública, nos termos do Art. 20 da Instrução CVM nº 265/1997.

6.2.3. Preço ofertado: o preço a ser ofertado aos acionistas titulares das Ações Objeto será de (a) R\$ 16,95 (dezesesseis reais e noventa e cinco centavos) por cada ação ordinária representativa do capital social da Companhia e (b) R\$ 16,95 (dezesesseis reais e noventa e cinco centavos) por cada ação preferencial classe "A" representativa do capital social da Companhia ("Preço de Aquisição"), valor superior ao valor patrimonial de cada ação, calculado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2017, as quais foram auditadas por auditor independente registrado na CVM, qual seja, PHF - Auditores Independentes S/S, com sede na Rua Ondina, nº 75, Sala 202, Pina, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-180, inscrita no CRC/PE sob o nº 000680/O-0 - "S" - PA, nos termos do Art. 20, § único, alínea "a", da Instrução CVM nº 265/1997, cuja cópia autenticada pela Mesa encontra-se anexa à presente ata como seu Anexo I.

6.2.4. Forma de pagamento: o Preço de Aquisição será pago aos acionistas da Companhia que aderirem a OPA de Cancelamento de Registro, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no prazo de até 12 meses contados do recebimento pela Companhia da manifestação do acionista interessado em aderir à OPA de Cancelamento de Registro, nos termos da minuta do Edital de Oferta Pública, e será corrigido pelo IGP-M/FGV, calculado pro rata temporis a partir da data do Fato Relevante a ser publicado pela Companhia nos termos do Art. 25 da Instrução CVM nº 265/1997 até o dia útil imediatamente anterior ao da data de pagamento do Preço de Aquisição.

6.2.5. Prazo para manifestação dos acionistas dissidentes: os acionistas dissidentes poderão manifestar-se por escrito à Companhia, em até 30 (trinta) dias contados da publicação do